SINDICATO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS, MOTOFRETES, MOTOBOY DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SINDMOTO/RO - CNPJ: 11.152-457/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDMOTO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **JUNTA GOVERNATIVA** do **Sindicato dos Servidores Profissionais Mototaxistas, Motofretes e Motoboys do Estado de Rondônia (SINDMOTO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ no 11.152-457/0001-38, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, cumulado com a Ata de Audiência de 13 de junho de 2025, nos autos do processo nº 0000144-76.2025.5.14.0003, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, vêm por meio deste Edital, **CONVOCAR** todos os sindicalizados a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada na Rua México, 2295 - Nova Porto Velho, Porto Velho - RO, 76820-152, onde atualmente funciona o SINPRO (Sindicato Dos Professores De Faculdade), **no dia 02 de março de 2026 no horário de 14:30h, em primeira chamada e às 15h:00m em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte pauta;**

1. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E ELEIÇÃO** de pessoas/nomes para compor o corpo de membros da comissão eleitoral;
2. **FORMAÇÃO/NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (03 membros) eleita** para coordenar a eleição sindical que, nos termos do Estatuto devem observar todos os prazos e procedimentos aplicáveis disposto no Estatuto da entidade quanto à deflagração e tramitação do processo eleitoral para fins de garantir, a continuidade dos atos necessários para a regularização da representação sindical com todos, em conformidadde com os prazos eleitorais previstos no estatuto social e as decisões e acordos homologados nos autos do processo nº 0000144- 76.2025.5.14.0003, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

a) Os interessados em compor a comissão eleitoral deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail sindmotorondonia@gmail.com, ou telefone 69 9360-9170 (Emerson- Presidente da Junta Governativa), até às 12h00 dia 02/03/2026.

1. **Documento de identidade (RG ou CNH);**
2. **Comprovante de endereço.**

b) É requisito necessário para fazer parte da comissão eleitoral, possuir no mínimo conhecimento sobre as regras de processo eleitoral sindical, ficando ressaltado que os membros da comissão eleitoral terá como missão conduzir o processo eleitoral, obedecer as regras, prazos e procedimento de acordo com o estatuto social da categoria, e com o processo nº 0000144-76.2025.5.14.0003, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO.

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2026 .

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON DA SILVA DE SOUZA
Data: 26/02/2026 18:12:13-0100
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMERSON DA SILVA SOUZA
Presidente

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.02.26 18:19:25 -03'00'